

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 73/2015 - DG

Concede Licença Capacitação ao
servidor Cleano Ricardo Resende
Lucena.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos Eletrônicos nºs. 254/2015, 1596/2015 e 1597/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CLEANO RICARDO RESENDE LUCENA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº. 30024378, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, a ser usufruída de forma fracionada, sendo a primeira parcela no período de 23/02/2015 a 24/03/2015, a segunda parcela no período de 06/04/2015 a 05/05/2015, e a terceira parcela no período de 01/07/2015 a 30/07/2015, referentes ao período aquisitivo de 16/05/2006 a 14/05/2011, com fundamento no artigo 87, *caput*, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 2º, *caput*, da Portaria nº 116/2014-GP, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no § 5º do art. 2º da referida Portaria, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de fevereiro de 2015.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral